

Ind. 143



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CONTROLE DE PLENÁRIO	
EXPEDIENTE: <u>12 / 05</u> /2025	
Visto do Secretário:	
<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA	APROVADO EM: _____ / _____ /2025
Visto do Secretário:	_____
<input type="checkbox"/> PEDIDO RETIRADA	APROVADO EM: _____ / _____ /2025
Visto do Secretário:	_____
PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____ / _____ / _____	
Visto do Secretário:	_____
DECISÃO PLENÁRIA	
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025	
<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado	Visto do Secretário: _____
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025	
<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado	Visto do Secretário: _____
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025	
<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado	Visto do Secretário: _____



Indicação nº 141 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido o Soberano Plenário, **indico ao Poder Executivo Municipal que, por meio do consórcio intermunicipal e em parceria com o SESI, viabilize a realização de atendimentos no município utilizando as carretas móveis de saúde, especialmente para mamografia, ultrassonografia e consultas oftalmológicas.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a presente indicação busca atender a uma demanda urgente da população, que **aguarda há meses por exames e consultas essenciais**, enfrentando **filas extensas e paralisação de serviços** na área da saúde. Os atendimentos itinerantes oferecidos pelo SESI, por meio das carretas equipadas, representam uma solução viável, rápida e eficaz para **reduzir a fila de espera e proporcionar mais dignidade aos pacientes.**

Além disso, essa iniciativa **facilita o acesso da população aos serviços especializados**, especialmente de pessoas em situação de vulnerabilidade que enfrentam dificuldades de deslocamento até outras cidades.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias junto ao consórcio, viabilizando o atendimento por meio das carretas da saúde do SESI no município de Diamantino.

**Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 05 de Maio de 2025**



Documento assinado digitalmente  
**MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ**  
Data: 05/05/2025 12:06:42-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Michele Cristina Carrasco Mauriz**  
**Vereadora - União**